PORTARIA Nº 215, DE 23 DE MAIO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a substituição dos Gestores dos seguintes instrumentos, para que passe a ser o servidor infracitado:

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
Contrato nº 03/2024 - ENG. COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	Cláudia Regina Zanelato	1718
Contrato nº 31/2025 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	Cláudia Regina Zanelato	1718
Contrato nº 27/2024 - SANTECH MULTI SERVICOS LTDA	João Carlos Marcelino	1190
Contrato nº 39/2025 - TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS LTDA	João Carlos Marcelino	1190
Contrato nº 40/2025 - SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.	Gilvane Bolgioni	201703
Contrato nº 08/2025 – GENTE SEGURADORA S.A.	Marcelo Samuel Martins Lallo	4076
Contrato nº 12/2024 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Bruna Figueiredo da Silva	201857
Contrato nº 36/2025 – QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.	Bruna Figueiredo da Silva	201857
Contrato nº 42/2025 – SALT TECNOLOGIA LTDA.	Bruna Figueiredo da Silva	201857

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB